

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.637, DE 25 DE OUTUBRO DE 1947

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 2, de 18 de outubro de 1947, a discriminação constante das tabelas anexas.

"RETIFICAÇÃO"

Nas retificações publicadas no "Diário Oficial" do dia 14 do corrente, LEIA-SE da seguinte forma a parte referente ao Parágrafo 8:

PARAGRAFO 8

"SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Rows include Gabinete do Secretário, Material Permanente, and Material de Consumo.

DECRETO N. 17.655, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e considerando que o artigo 8.º, do Decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941, determina que as inscrições para o concurso de remoção de professor primário se efetuem no período de 1.º a 10 de dezembro;

Considerando que, pelo artigo 113, do aludido Decreto-lei esse período correspondia ao início das férias de verão, época própria para aquele fim;

Considerando, portanto, que pelo Decreto n. 17.278, de 10-6-1947 foram alterados os períodos de férias do ensino primário, passando as de verão a ter início em 15 de dezembro, o que torna impossível a inscrição na época determinada pelo artigo 8.º, do Decreto-lei n. 12.427, uma vez que os requisitos exigidos em outros dispositivos do mencionado Decreto-lei não poderão ser satisfeitos senão após a conclusão do ano letivo.

Decreta:

Artigo 1.º - As inscrições para o concurso de remoção de que trata o artigo 8.º, do Decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941 serão processadas no período de 15 a 24 de dezembro.

Artigo 2.º - Os prazos previstos no Regulamento baixado pelo Decreto n. 17.205, de 17-10-1946, passam a ser os seguintes: o do artigo 5.º, de 1.º a 14 de dezembro; o dos artigos 6.º e 23, de 15 a 31 de dezembro; o do artigo 6.º, § 2.º e o do artigo 21, até 8 de janeiro; o dos artigos 8.º e 23 até 20 de janeiro.

Artigo 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 18 de novembro de 1947.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 17.656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1947

Dá execução ao disposto no artigo 5.º do decreto-lei n. 17.389, de 28 de junho de 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica anexada à Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, a Repartição de Transportes da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Parágrafo único - Serão transferidos para quaisquer das Dependências da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, desde que possam garage e seja da conveniência imediata do serviço, os carros de seu uso.

Artigo 2.º - Ficam reotados os seguintes cargos e funções da Repartição de Transportes da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

a) - Na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social;

1 (um) cargo de Secretário padrão "P" ocupado pelo Dr. Américo Neto do Rego Cavalcanti; 2 (dois) cargos

de escriturário, padrão "K", ocupados por Rosa Gianini e José Corrêa Leite; 2 (dois) cargos de escriturário, padrão "J", ocupados por Rudinei Paiva e Lica de Souza; 1 (um) cargo de escriturário padrão "I", ocupado por Maria Clara Wagner; 6 (seis) cargos de escriturário, padrão "H", ocupado por Oswaldo Zonaro, Therezinha Florindo Avanzini, Olguita Barreiros Rocha, Myriam Aranha Genovez, Synesia Rodrigues e Francisca da Silva; 1 (um) cargo de Almojarife, padrão "K" ocupado por Gilberto Montenegro Costa; 1 (um) cargo de Almojarife, padrão "L", ocupado por José Joaquim Costa; 1 (um) cargo de Caragista, padrão "J" ocupado por Aristides Lustosa; 1 (um) cargo de Garagista, padrão "I", ocupado por Armando Barbosa; 2 (dois) cargos de Guarda padrão "G", ocupados por Antonio Joaquim Sebastião e José Sant'elli; 4 (quatro) cargos de Telefonista, padrão "G", ocupados por Alcino Verancio dos Santos, Osmar de Mello, Evelina Luiz Motono e Américo Camara; 1 (um) cargo de Contínuo, padrão "I", ocupado por João Pereira dos Santos; 1 (um) cargo de Contínuo padrão "H", ocupado por Ruth Soares Ribeiro; 1 (um) cargo de Desenhista, padrão "J", ocupado por João do Couto; 1 (um) cargo de Servente padrão "F", ocupado por Maria Moreira; 1 (um) cargo de Servente, padrão "G", ocupado por Inah Santos Luna; 1 (um) cargo de Contador, padrão "K" ocupado por Ermelinda Iris Loverso; 1 (um) cargo de Trabalhador, padrão "F" ocupado por Sebastião Laurindo; 37 (trinta e sete) cargos de Motorista, padrão "I", ocupados por Ageo Teixeira Pinto, Alberto Rampinelli, Alcides Ferreira de Araujo Aldrovando Leocadio Albuquerque, Alfredo Ayres Teixeira, Arthur João Baptista, Antonio Nunes Arthur de Almeida, Benedicto Frucuosso, Cândido Jacinto de Lima Claudio Zacharias, Cornélio Andrade, Dionísio Pereira, Domingos Girone, Felício Antonio de Oliveira, Florelto Coalo, Geulio Florentino, João de Camargo Junior, João Cimacon Filho, João Ribeiro do Prado, José Camilo, José Alves Viana, José Cordeiro Leite, José Roberto José de Oliveira, Mauricio da Silva Guedes, Octavio Blois, Octavio de Souza, Osorio Xavier da Silva, Paulo Adão dos Santos Pedro Bento da Silva, Raphael Frago, Ramiro Rodrigues, Sebastião Carlos da Silva, Thomaz Votta e Waldomir Augusto da Silveira; 3 (três) cargos de Motorista, padrão "J" ocupados por Américo de Paula, Avelino Antonio Silveira e Giuseppe Coviello; 7 (sete) cargos de Motorista, padrão "H", ocupados por Julio Christostomo da Fonseca, José Fernandes, Marcelino Campanha Gomes, Lourenço Sanches Severino Alves Sampaio, Augusto Baptista Nunes e José Climini; 6 (seis) cargos de Artífice, padrão "K", ocupados por José Sibinelli, Amadeu Pagnanelli, Antonio Pellegrini, Caetano Fierro, Francisco Forte e Antonio Crepaldi; 18 (dezoito) cargos de Artífice padrão "J" ocupados por Angelo Vechiatti, Antenor Rocha Romano Antonio Imperio, Antonio Zacharias, Augusto Scocco, Joaquim Pereira, Nestor Gomes, João de Petta, Leonardo Delecao, Gentil de Oliveira, Augusto de Barros, Atílio Damiani, Francisco Tripicio, José Papa Benedicto Madureira, Guido Perseghin, Heitor Rossini, e Luiz Roucci; 1 (um) cargo de Artífice, padrão "H", ocupado por Moacyr Rodrigues Carreira; 2 (dois) cargos de Mecânico, padrão "H", ocupados por Mario Peralini e Bruno Zeneze; 8 (oito) cargos de Servçal, padrão "F" ocupados por Antonio João, Benedicto Rosa, Custodio Vieira de Macedo, Francisco Carlos Seixas Filho, José Euzébio dos Santos, Jose de Camargo Emílio Nessi e Carlos Bertholdo; 4 (quatro) cargos de Servçal padrão "G", ocupados por Paulino Faria, Antonio dos Santos, Cristovam Medina Soria e Mario de Lima; 1 (um) cargo de escriturário padrão "L", vago; 3 (três) cargos de escriturário, padrão "I", vagos; 1 (um) cargo de Desenhista padrão "J", vago; 5 (cinco) cargos de Motorista, padrão "I", vagos; 1 (um) cargo de Motorista, padrão "J", vago; 2 (dois) cargos de Motorista, padrão "H", vagos; 2 (dois) cargos de Motorista, padrão "F", vagos; 37 (trinta e sete) cargos de Artífice, padrão "I", vagos; 14 (quatorze) cargos de Mecânico, padrão "H", vagos; 12 (doze) cargos de Servçal, padrão "E", vagos; 3 (três) funções gratificadas de Encarregados do Trabalho, da Secretaria e das Oficinas: CG - PP - IV, com a gratificação anual de Cr\$ 6.000,00.

b) - Na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

1 (um) cargo de Diretor, padrão "R", ocupado por Lauro Costa; 1 (um) cargo de escriturário, padrão "I", ocupado por Antonio João Leo da Silva; 1 (um) cargo de escriturário, padrão "J", ocupado por Arnaldo Marques Leite; 3 (três) cargos de Escriturário padrão "H", ocupados por Fabio Leite, Maria do Carmo Rego Pangel e Grimaldi Antonio de Siqueira; 1 (um) cargo de Confúvio padrão "I", ocupado por Luiz Antico; 9 (nove) cargos de Motorista, padrão "I", ocupados por Angelim Martinelli, Francisco Andrade, João Matavelli, João Peron, José Benedicto Chaves Domingos Moco, Manuel Frutuoso, Zacharias Sales do Nascimento e Octavio José da Silva; 5 (cinco) cargos de Motorista padrão "H", ocupados por José Cardoso, Nelson Ferreira da Costa e 3 (três) cargos vagos; 4 (quatro) cargos de Artífice, padrão "K",

ocupados por Inácio Mazzariello, Arthur Martins, Atílio Gali e Carlos da Silva Martins; 6 (seis) cargos de Artífice, padrão "J", ocupados por Antonio Fierro, Christovam El m, José de Oliveira Camargo, José Correale, José Iuspa e Joaquim José de Souza; 3 (três) cargos de Artífice padrão "H", vagos; 1 (um) cargo de Mecânico, padrão "H", ocupado por Oswaldo Marar Tapiguani; 4 (quatro) cargos de Servçal, padrão "F", ocupados por João Barbosa, José Martins da Silva, Mario Rubino e Rafael Garcia Ruiz; 1 (um) cargo de Servçal, padrão "G", ocupado por Giordano Arcari.

Artigo 3.º - As instalações, móveis e demais materiais da Repartição de Transportes, atualmente situados à rua Tenente Pena n. 76 antiga dependência da sede da Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais são a esta incorporados, com exceção do material constante da relação anexo que fica pertencendo a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e serão transferidos, oportunamente, para a garagem a ser instalada na mesma.

Veículos: - 2 (dois) carros novos de passeio por adquirir; 1 (um) carro, marca "Lincoln", com emblema; 6 (seis) carros, marca "Ford", com chapas ns. 99.631; 99.601; 99.693; 99.607; 99.612; 1 (um) carro marca "Chevrolet", com chapa n. 99.617; 1 (um) carro, marca "Ford", com chapa n. 99.620; 1 (uma) jardneira (ônibus), marca "Chevrolet", com chapa n. 99.649; 1 (um) camonete, marca "Chevrolet", com chapa n. 99.668; 1 (um) caminhão marca "Chevrolet", com chapa n. 99.630; 1 (um) caminhão, marca "Graham Broyher", com chapa n. ... 99.600; 1 (um) auto-socorro marca "Ford", com chapa N. 99.670; 1 (um) caminhão, marca "Ford" com chapa n. 99.163; e uma motocicleta, marca "H. Davidson", com chapa 3.013; 1 (um) carro marca "Chevrolet" com chapa n. 99.620.

Materiais: - 30 (trinta) pneumáticos e 30 (trinta) câmaras de ar, a saber: 5 (cinco) pneus "Lincoln", ... 700x15; 5 (cinco) câmaras de ar "Lincoln" 700x15; 6 (seis) pneus 32x6; 6 (seis) câmaras de ar 32x6; 19 (dezenove) pneus 600x16; 19 (dezenove) câmaras de ar .... 600x16.

Artigo 4.º - Ficam transferidas para a Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, todas as dotações orçamentárias da Repartição de Transportes, previstas para o exercício de 1948, deduzidas das mesmas as seguintes parcelas que passam para a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

Cr\$

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Automoveis e auto-caminhões, Uniformes, Veículos, Máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos, and Para pessoal fixo.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1947

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiense Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 18 de novembro de 1947.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 17.657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1947

Dá a denominação de "Prof. Angelo Martino" ao Grupo Escolar de Ibitinga

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferere,

Decreta:

Artigo 1.º - O Grupo Escolar de Ibitinga passa a denominar-se - "Prof. Angelo Martino".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 18 de novembro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.658, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1947

Dispõe sobre reotados de cargo ADHEMAR DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reotado no Ginásio Estadual "Anhempera", da Capital, um cargo de Preparador da Tabela II da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, Padrão "K" - criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de